MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

MEMORANDO Nº: 3953/PGM/2026-e

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2026.

De: Procuradoria Geral do Município
ROSIMERI PITZER ACHTERBERG
Para: Secretaria de Fazenda
Assunto: Concorrência 10/2026 - Desistência de proposta Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli
A/C: Sr. Secretário Municipal/ Pregoeiro Clóvis Schwengber

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente informar que, após os trâmites iniciais com a notificação da empresa ganhadora do certame - Concorrência 10/2026, que trata da prestação de serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, a empresa **Urbana Limpeza e Manutenção Viária Ltda**, apresentou contra notificação, alegando decurso de prazo de validade da proposta inicialmente apresentada, motivo pelo qual, encaminhamos a manifestação recebida para conhecimento e para que seja dada continuidade aos atos previstos no Art. 90, da Lei 14.133/2021, com a convocação do segundo colocado, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Sendo o que havia para o momento, fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAYSON MORIMOTO
PROCURADOR GERAL-ADJUNTO
Autenticado em: 11/11/2026 07:28

Anexos digitais:

Notificacao 065PGM2026 - apresentar documentos - CONC 0102026 - Urbana Limpeza.pdf
Notificacao 065PGM2026 - apresentar documentação e garantia - Conc 0102026 - URBANA LIMPEZA.pdf